## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

### SECRETARIA

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

**PORTARIA DG Nº 405, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a Portaria TRE-RS P N. 1564, de 27 de dezembro de 2022, resolve,

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, criado pela Lei n. 6.082/1974, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por RAMONA ANCHIETA MENDEL, CPF 016641040-38, a contar de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

**ATO PR Nº 132, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017; considerando o Edital nº 4 - Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 05/03/2018; considerando que para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Medicina Clínica Geral não houve convocações para este Tribunal Eleitoral até a presente data; e considerando o que consta do processo SEI nº 2023.0.000013170-6, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da candidata Raquel de Araújo Macedo, classificada em 1º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Medicina Clínica Geral, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para aproveitamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 126, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000051091-3, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeada a candidata Elis Vargas Hoffmann Perissé, classificada em 103º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato PR nº 114, de 22 de março de 2023, publicado em 27 de março de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 127, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso I da Portaria TSE nº 502/2022; considerando o ato que tornou sem efeito o provimento do cargo de Técnico Judiciário — área Administrativa pela candidata Elis Vargas Hoffmann Perissé; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000051091-3, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato Erick Reneault de Azevedo, classificado em 107º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da posse de Marcia Nascimento da Silva em outro cargo público inacumulável, conforme Ato GP nº 5, de 9 de janeiro de 2023, publicado em 13 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

**ATO PR Nº 129, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2023.0.000011764-9, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora VANESSA CAVALCANTI FILGUEIRAS MONTEIRO DE PAULA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Protocolo e Expedição, da Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE LUIZ MARANHAO CORREA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Protocolo e Expedição, da Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ZIRALDO MAIA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**PORTARIA GPR Nº 819, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0007295/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Luiz Carlos Meirencio da Silva, matrícula 308.156, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, com proventos calculados e reajustados na forma do § 2º, inciso I, e do § 3º, inciso I, ambos do art. 20 da EC 103/2019, e as vantagens da Lei 11.416/2006.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 869, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1013145/2023, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharela em Direito GABRIELA RAIANNA ALCANTARA PEREIRA, matrícula N. 320.125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 12ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da referida Unidade.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito ERIC PROTAZIO LOPES DE ALMEIDA, matrícula N. 319.606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 12ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Designar STÉPHANIE NEGRÃO DE OLIVEIRA, matrícula N. 321.148, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 12ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Dispensar GABRIELA RAIANNA ALCANTARA PEREIRA, matrícula N. 320.125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 12ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GPR Nº 1712, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, do dia 16 de setembro de 2019, à fl. 72,

onde se lê: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 62-A da Lei 8.112/1990, acrescido pela MP 2225-45/2001, de acordo com a decisão contida no Procedimento Administrativo 2004.16.4940-CJF.",

leia-se: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001".

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SEGP Nº 44, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário Substituto de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0011631/2023, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 03 de abril de 2023, em virtude de sua ocupante, ANA CAROLINE VIEIRA DA SILVA, matrícula 320.789, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

HERNANI MARQUES TAVARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 339, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23855/2022 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da MP nº 2225-45/2001, c/c o entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, bem como do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

CESAR MARQUES CARVALHO- Desembargador

**PORTARIA Nº 344, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 31907/2022, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 894/2016-SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 23/6/2016, que removeu de ofício para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, MOAB MARIZ MEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Conceder 30 (trinta) dias de licença trânsito ao servidor MOAB MARIZ MEIRA, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 20 caput, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2023.

CESAR MARQUES CARVALHO-Desembargador

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATO PR Nº 181, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 15722/2023, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11/04/2023, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de CLARISSA DE BARROS, matrícula 174084, em outro cargo público do mesmo quadro.

Desª. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA